

# Índice

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	8
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	12
--------------------	----

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	44
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	45
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	46
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	47
--	----

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Unidades)</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2021</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	204.627.724
Preferenciais	204.627.741
<b>Total</b>	<b>409.255.465</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2021</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2020</b>
1	Ativo Total	2.827.329	2.384.448
1.01	Ativo Circulante	617.236	371.660
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	388.048	209.594
1.01.03	Contas a Receber	198.708	132.908
1.01.03.01	Clientes	198.708	132.908
1.01.04	Estoques	4.484	4.507
1.01.06	Tributos a Recuperar	9.924	5.314
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	16.072	19.337
1.01.08.03	Outros	16.072	19.337
1.01.08.03.01	Direito de Retirada de Gás	12.433	15.921
1.01.08.03.02	Outros ativos	3.639	3.416
1.02	Ativo Não Circulante	2.210.093	2.012.788
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	296.965	74.317
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	9.119	10.237
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	9.119	10.237
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	287.846	64.080
1.02.01.10.03	Impostos a Recuperar	222.707	1.298
1.02.01.10.04	Depósitos Vinculados a Litígios	65.139	62.782
1.02.04	Intangível	1.913.128	1.938.471
1.02.04.01	Intangíveis	1.913.128	1.938.471
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	1.792.667	1.813.458
1.02.04.01.02	Ativo financeiro	33.852	29.183
1.02.04.01.03	Ativo de contrato	84.417	94.115
1.02.04.01.04	Arrendamento - direito de uso	2.192	1.715

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2021</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2020</b>
2	Passivo Total	2.827.329	2.384.448
2.01	Passivo Circulante	354.258	293.013
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	18.058	19.623
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	18.058	19.623
2.01.02	Fornecedores	220.328	136.255
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	220.328	136.255
2.01.03	Obrigações Fiscais	42.572	12.827
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	42.572	12.827
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	38.363	8.066
2.01.03.01.02	Outros Tributos Federais	4.209	4.761
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	55.134	63.538
2.01.04.02	Debêntures	55.134	63.538
2.01.05	Outras Obrigações	18.166	60.770
2.01.05.02	Outros	18.166	60.770
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.837	11.474
2.01.05.02.04	Obrigações de Entrega de Gás	12.468	43.738
2.01.05.02.05	Outras Obrigações	2.081	5.232
2.01.05.02.06	Arrendamento - Obrigações	1.780	326
2.02	Passivo Não Circulante	1.263.711	1.012.025
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	945.349	924.117
2.02.01.02	Debêntures	945.349	924.117
2.02.02	Outras Obrigações	59.315	32.589
2.02.02.02	Outros	59.315	32.589
2.02.02.02.03	Obrigações de Entrega de Gás	58.612	30.907
2.02.02.02.04	Arrendamento - obrigações	703	1.682
2.02.03	Tributos Diferidos	53.085	45.116
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	53.085	45.116
2.02.04	Provisões	205.962	10.203
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	205.962	10.203
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	2.595	1.158
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	5.448	3.585
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	6.295	5.460
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	191.624	0
2.03	Patrimônio Líquido	1.209.360	1.079.410
2.03.01	Capital Social Realizado	665.430	665.430
2.03.04	Reservas de Lucros	305.124	415.396
2.03.04.01	Reserva Legal	86.252	86.252
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	71.636	75.289
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	147.236	147.236
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	106.619
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	240.222	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.416	-1.416

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	778.690	2.040.156	351.975	1.150.744
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-597.252	-1.534.673	-244.295	-868.413
3.03	Resultado Bruto	181.438	505.483	107.680	282.331
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-17.929	-60.071	-16.752	-52.805
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-17.929	-60.071	-16.752	-52.805
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	163.509	445.412	90.928	229.526
3.06	Resultado Financeiro	-29.348	-58.553	-3.452	6.215
3.06.01	Receitas Financeiras	10.678	48.523	6.573	40.709
3.06.02	Despesas Financeiras	-40.026	-107.076	-10.025	-34.494
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	134.161	386.859	87.476	235.741
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-34.880	-120.011	-14.860	-63.917
3.08.01	Corrente	-33.447	-112.042	-23.142	-50.946
3.08.02	Diferido	-1.433	-7.969	8.282	-12.971
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	99.281	266.848	72.616	171.824
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	99.281	266.848	72.616	171.824
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,2426	0,652	0,1774	0,4198
3.99.01.02	PN	0,2426	0,652	0,1774	0,4198
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,2426	0,652	0,1774	0,4198
3.99.02.02	PN	0,2426	0,652	0,1774	0,4198

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	99.281	266.848	72.616	171.824
4.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	24
4.03	Resultado Abrangente do Período	99.281	266.848	72.616	171.848

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	388.005	290.871
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	525.884	369.291
6.01.01.01	Lucro líquido	266.848	171.824
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.969	12.971
6.01.01.03	Provisão para perdas de crédito esperada	157	273
6.01.01.04	Amortização do intangível	61.063	61.339
6.01.01.05	Atualização ativo financeiro	-5.205	-5.217
6.01.01.06	Juros sobre arrendamento e debêntures	102.963	31.526
6.01.01.07	Provisão para riscos	3.300	-38.313
6.01.01.08	Receita financeira de aplicações	-41.587	-33.457
6.01.01.09	Amortização de arrendamentos	942	1.879
6.01.01.10	Valor residual de ativo baixado	3.651	1.870
6.01.01.11	Contas a receber	-65.406	64.940
6.01.01.12	Tributos a recuperar	-4.269	50.649
6.01.01.13	Investimentos em aplicações financeiras	1.118	1.469
6.01.01.14	Depósitos judiciais e outros ativos	-200	65.993
6.01.01.15	Direito de retirada de gás	3.488	0
6.01.01.16	Fornecedores	84.073	-53.934
6.01.01.17	Tributos a recolher	114.425	33.658
6.01.01.18	Salários e encargos	-1.565	1.062
6.01.01.19	Obrigação e entrega de gás	-3.565	1.387
6.01.01.20	Outras obrigações	-2.316	-628
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-137.879	-78.420
6.01.02.01	Encargos financeiros pagos	-48.678	-39.460
6.01.02.02	Imposto de renda e contribuição social pagos	-89.201	-38.960
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-23.689	33.981
6.02.01	Em títulos e valores mobiliários	9.312	70.495
6.02.02	Em ativos de contrato e intangível	-33.001	-36.514
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-185.862	-70.535
6.03.01	Pagamento de dividendos	-142.014	0
6.03.02	Pagamento de arrendamentos	-1.071	-2.132
6.03.03	Amortização de financiamentos obtidos	-42.777	-893.965
6.03.04	Financiamentos obtidos	0	825.562
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	178.454	254.317
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	209.594	17.956
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	388.048	272.273

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	665.430	0	415.396	0	-1.416	1.079.410
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	665.430	0	415.396	0	-1.416	1.079.410
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-30.279	0	-30.279
5.04.06	Dividendos	0	0	-106.619	0	0	-106.619
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-30.279	0	-30.279
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	266.848	0	266.848
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-3.653	3.653	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	-3.653	3.653	0	0
5.07	Saldos Finais	665.430	0	305.124	240.222	-1.416	1.209.360



**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	665.430	0	331.576	0	-1.598	995.408
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	665.430	0	331.576	0	-1.598	995.408
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-57.817	-46.019	0	-103.836
5.04.06	Dividendos	0	0	-57.817	0	0	-57.817
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-46.019	0	-46.019
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	171.824	24	171.848
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	171.824	0	171.824
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	24	24
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-3.657	3.657	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	-3.657	3.657	0	0
5.07	Saldos Finais	665.430	0	270.102	129.462	-1.574	1.063.420

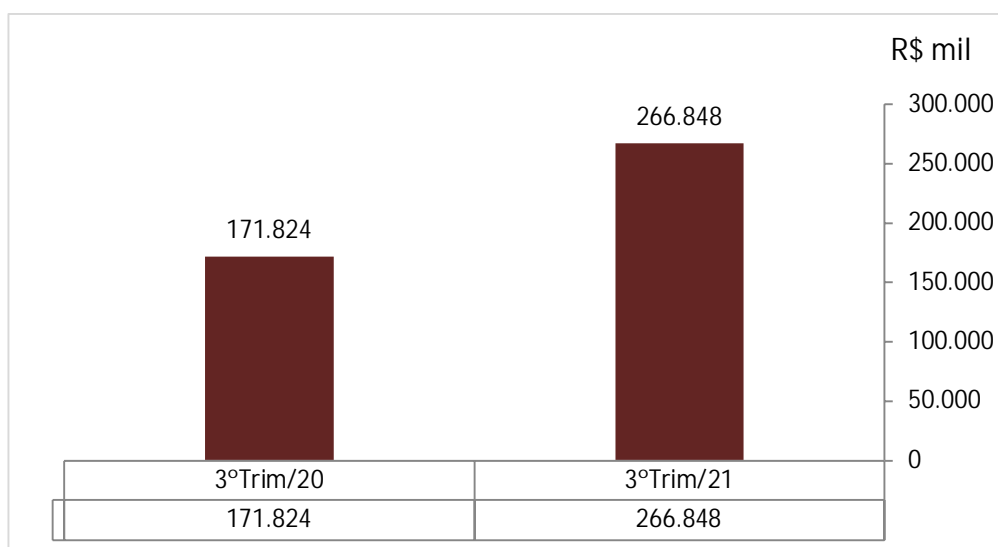
**DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
7.01	Receitas	2.516.867	1.426.694
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.502.745	1.392.814
7.01.02	Outras Receitas	-16.157	-4.361
7.01.02.01	(-) Descontos promocionais	-10.497	-1.980
7.01.02.02	(-) ICMS Substituição tributária	-5.520	-3.267
7.01.02.03	Outras receitas	-140	886
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	30.436	38.514
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-157	-273
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.822.836	-1.020.118
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-1.760.826	-957.105
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-31.574	-24.499
7.02.04	Outros	-30.436	-38.514
7.03	Valor Adicionado Bruto	694.031	406.576
7.04	Retenções	-62.005	-63.218
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-62.005	-63.218
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	632.026	343.358
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	48.523	40.709
7.06.02	Receitas Financeiras	48.523	40.709
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	680.549	384.067
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	680.549	384.067
7.08.01	Pessoal	40.240	42.917
7.08.01.01	Remuneração Direta	34.003	37.248
7.08.01.02	Benefícios	5.010	4.522
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.227	1.147
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	266.360	134.703
7.08.02.01	Federais	166.663	86.900
7.08.02.02	Estaduais	99.548	47.563
7.08.02.03	Municipais	149	240
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	107.100	34.623
7.08.03.01	Juros	104.523	33.493
7.08.03.02	Aluguéis	544	404
7.08.03.03	Outras	2.033	726
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	266.849	171.824
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	30.279	46.019
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	236.570	125.805

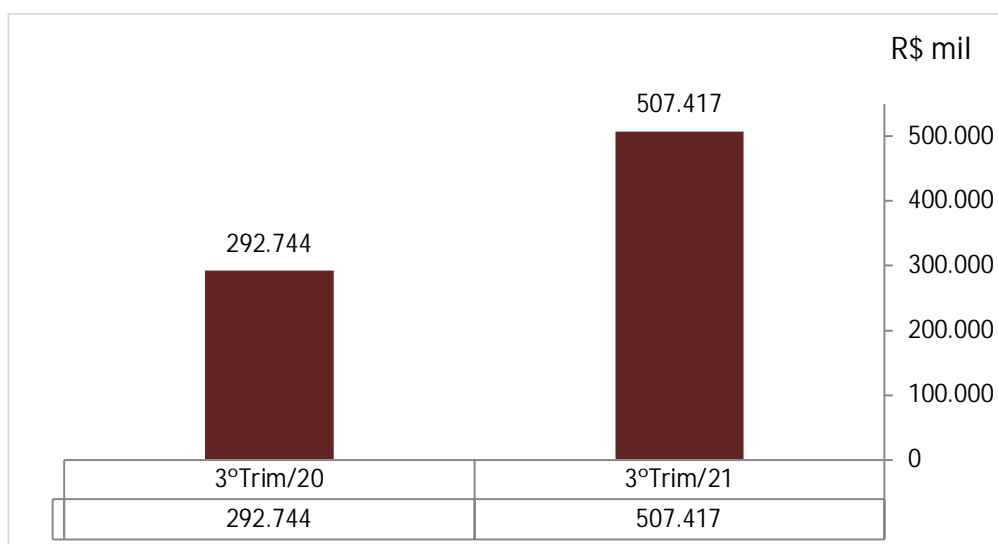
## Comentário do Desempenho

### Desempenho econômico-financeiro

A Companhia apresentou, no 3º trimestre de 2021, lucro líquido de R\$266.848 mil, representando R\$652,0 por lote de mil ações, sendo que no mesmo período do ano anterior, o lucro foi de R\$171.824 mil, representando R\$419,8 por lote de mil ações. Contribuíram para o resultado o maior consumo do mercado, em geral, quando comparado o 3º trimestre de 2021 com mesmo período em 2020.



O LAJIDA da Gasmig apresentou um aumento de 73,3% no 3º trimestre de 2021, em comparação ao mesmo período de 2020. O repasse do custo do gás no período, proporcionou um decréscimo de 2,2% da Margem LAJIDA da Companhia, passando de 25,4%, no 3º trimestre de 2020, para 24,9% no mesmo período de 2021.



## Comentário do Desempenho

A seguir, é apresentada a reconciliação do lucro líquido para LAJIDA para os períodos de nove meses findos em setembro de 2021 e 2020:

<b>Reconciliação</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Lucro líquido	266.848	171.824
Resultado Financeiro	58.553	(6.215)
Imposto de Renda e Contribuição Social	120.011	63.917
Amortizações e Depreciações	62.005	63.218
<b>LAJIDA</b>	<b>507.417</b>	<b>292.744</b>

O LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização, ou na sigla em inglês *EBITDA – Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*, é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 527, de 4 de outubro de 2012, e consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização.

O LAJIDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, como indicador de nossa liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. O LAJIDA não possui significado padrão e a nossa definição pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras companhias.

## Notas Explicativas

Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig  
Notas explicativas condensadas às informações contábeis intermediárias  
30 de setembro de 2021  
(Em milhares de reais)

### 1. Contexto operacional

#### 1.1. A Companhia

A Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig (“Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, com sede em Belo Horizonte, concessionária de serviço público de gás canalizado, tendo como acionistas a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e o Município de Belo Horizonte (“MBH”), tem por objetivo a aquisição, armazenamento, transporte, transmissão, distribuição e comercialização de gás combustível ou de subprodutos e derivados, diretamente ou por meio de terceiros.

A Companhia obteve a concessão para exploração industrial, institucional e residencial dos serviços de gás canalizado no Estado de Minas Gerais (Estado) pelo prazo de 30 anos, prorrogáveis, conforme previsão contratual, contados a partir da publicação da Lei Estadual nº 11.021, de 11 de janeiro de 1993. Em 26 de dezembro de 2014, foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão e o prazo da concessão foi prorrogado até 10 de janeiro de 2053.

De acordo com o Contrato de Concessão, a Companhia realizará suas atividades de distribuição de gás natural até o final da concessão, sendo remunerada por meio de tarifas pagas pelos usuários dos serviços de distribuição. Por meio do segundo aditivo, o poder concedente estabeleceu que, extinta a concessão, todos os ativos de infraestrutura vinculados à concessão serão revertidos ao poder concedente, que indenizará a concessionária, à vista e em dinheiro, pela parcela não depreciada dos ativos efetivamente utilizados na prestação do serviço objeto desta concessão, corrigidos pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo.

Em 19 de setembro de 2019, a Companhia celebrou com o Estado de Minas Gerais, na qualidade de Poder Concedente, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o qual representa a conclusão do seu processo de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, mediante pagamento do bônus de outorga no valor atualizado até a data do seu efetivo pagamento de R\$891,2 milhões e que assegurou à Gasmig a manutenção da extensão do prazo de vigência da sua concessão até o ano de 2053.

Ainda de acordo com o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o valor total pago a título de outorga compensatória foi acrescido à base de remuneração de ativos da Companhia e considerado no processo de revisão tarifária, finalizado em novembro de 2019 pelo poder concedente, como um ativo intangível a ser amortizado até o final do contrato de concessão. A revisão resultou na orientação quanto às metas de investimento e qualidade, expansão de serviço e definição do novo desenho tarifário, oferecido pela Gasmig, no ciclo 2018 até 2022.

Por meio da resolução nº 23, de 29 de abril de 2021, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - SEDE aprovou novas tarifas a serem aplicadas pela GASMIG para as classes de consumidores industrial, de gás natural comprimido industrial, cogeração, a partir de 1º de maio de 2021, e automotivo a partir de 3 de junho de 2021, com aumento médio de 21% em relação às tarifas que estavam vigentes desde abril de 2021. Esse aumento é referente à variação no custo do gás adquirido pela Companhia.

Em 05 de agosto de 2021, a Companhia recebeu Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento

## Notas Explicativas

Econômico (Sede) comunicando o início do processo de Revisão Tarifária Periódica (“RTP”) da Gasmig e a antecipação do encerramento do atual ciclo tarifário para 31 de dezembro de 2021. A revisão tarifária será feita levando em consideração metodologia previamente definida e que considera critérios fundamentais como o perfil dos clientes, os custos de operação, os investimentos já realizados pela Companhia, bem como os investimentos futuros. A revisão Tarifária Periódica é um processo quinquenal obrigatório que está previsto no contrato de concessão firmado entre o Estado de Minas Gerais e a concessionária. As ocorrências vividas em 2019 e 2020, em especial os efeitos da pandemia de Covid-19 e do deslizamento da Barragem da Vale S.A., em Brumadinho/MG, mostraram-se absolutamente imprevisíveis em relação aos cenários que fundamentaram os estudos que antecederam a última RTP para o ciclo 2018-2022, condições que levaram à elevação das tarifas e redução do consumo. Em vista dos impactos negativos vivenciados, a Companhia espera que a antecipação de um novo processo de revisão tarifária possibilite o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, além de viabilizar o reposicionamento tarifário, com vistas à modicidade. O novo ciclo tarifário quinquenal será iniciado em 1º de janeiro de 2022.

### 1.1.1. Epidemia COVID-19

#### Contexto geral

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou como pandemia a situação de disseminação da Covid-19, reforçando as recomendações de medidas restritivas como estratégia de combate ao vírus, em nível mundial. Essas medidas, consubstanciadas, principalmente, no distanciamento social, impactaram negativamente muitas entidades, afetando seus processos de produção, interrompendo suas cadeias de suprimentos, causando escassez de mão-de-obra e fechamento de lojas e instalações. As economias mundiais vêm se esforçando no desenvolvimento de medidas para enfrentamento da crise econômica causada pela pandemia, especialmente, por meio de seus bancos centrais e autoridades fiscais.

#### Medidas governamentais

Foram implementadas, pelos agentes federativos, diversas medidas para enfrentamento da crise. A Companhia analisou, entre outras normas, a aplicabilidade das Portaria nº 139, de 03 de abril de 2020, do Ministério da Economia, e da Instrução Normativa RFB nº 1.932, de 03 de abril de 2020, por meio do qual foram prorrogados os prazos para recolhimento dos tributos federais, nas situações que especifica, em decorrência da pandemia relacionada ao Coronavírus, com ênfase na possibilidade de prorrogação do PIS, da COFINS, das contribuições previdenciárias e das entregas da DCTF e da EFD-Contribuições.

#### Medidas implementadas pela Companhia

A Companhia implementou uma série de medidas de precaução para que seus empregados não se exponham a situações de risco, tais como: restrição de viagem nacionais e internacionais, suspensão de visitas técnicas e de eventos nas instalações da Companhia, utilização de meios de comunicação remota, *home office* para determinado grupo de empregados, confecção de máscaras de proteção individual e antecipação da campanha de vacinação anual contra gripe. As ações adotadas para contingenciamento da disseminação do novo coronavírus colaboraram para a redução da exposição de seus colaboradores aos riscos de contaminação, garantindo a continuidade da prestação de seus serviços essenciais à sociedade.

Os canais virtuais de comunicação com os consumidores foram mantidos, assim como os atendimentos essenciais nos endereços de consumo, garantindo o fornecimento de gás adequado.

Para mitigação dos impactos da crise econômica, a Companhia continua sendo diligente, no sentido de proteger a sua liquidez, implementando as seguintes medidas, entre outras:

## Notas Explicativas

- Monitoramento da capacidade de implementação dos seus programas de investimentos e orçamento;

### Impacto nas demonstrações financeiras

A Companhia acompanha de perto os possíveis impactos da COVID-19 em seus negócios e mercado de atuação, destacando-se eventual redução no consumo de gás e, conseqüentemente, da receita de venda de gás, bem como incremento na inadimplência, além de alteração de premissas utilizadas para cálculo de valor justo e recuperável de determinados ativos financeiros e não financeiros, advindos da pandemia e da retração na atividade econômica.

Nesse cenário, com o avanço das iniciativas para reduzir a transmissão da Covid-19 e com a retomada gradual da atividade econômica no estado, verificou-se: incremento no consumo de gás natural no setor automotivo em 13% em 2021, quando comparado com o mesmo período do ano anterior, crescimento do setor comercial em 17%, e aumento do consumo residencial e nas indústrias no ano de 2021 em 17% e 25%, respectivamente, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

A partir da observação dos efeitos econômicos da pandemia, a Companhia avaliou as premissas utilizadas para cálculo do valor justo e valor recuperável dos ativos financeiros e não financeiros, conforme abaixo:

- Na mensuração da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, a Companhia avaliou, de forma abrangente, eventuais medidas atenuantes e a realidade de seus clientes, considerando todos os fatos e circunstâncias, a fim de distinguir se houve realmente um aumento real no seu risco de crédito ou apenas uma restrição temporária de liquidez. Ao fazer tais previsões, a Companhia avaliou a natureza do impacto econômico da pandemia da COVID-19 (se permanente ou temporário), considerando eventuais impactos que medidas de apoio governamentais, e outras, terão no risco de crédito ao longo de toda a vida do instrumento financeiro em análise. Como resultado das análises realizadas, não há evidência, neste momento, de aumento do risco de crédito permanente e conseqüente aumento na perda esperada das contas a receber de clientes.
- Apesar das incertezas relacionadas aos desdobramentos da crise no longo prazo, a Companhia não tem expectativa que os efeitos negativos sobre as projeções possam comprometer a recuperabilidade dos ativos de concessão, incluindo o ativo financeiro, intangível e de contrato, considerando, inclusive, as previsões de reequilíbrio econômico-financeiro existentes nos termos do seu contrato de concessão.

Os impactos da pandemia Covid-19 divulgados nessas informações contábeis intermediárias foram baseados nas melhores estimativas da Companhia. A Companhia estima que os efeitos da pandemia poderão afetar, temporariamente, a sua situação patrimonial e resultados em 2021, porém, não se espera impactos significativos no longo prazo.

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros já considerando o contexto atual de pandemia estão divulgados na nota explicativa nº 22.

### **1.2. Contratos de compra para fornecimento ao mercado**

Para distribuição aos clientes de vários segmentos de mercado ligados aos gasodutos de transporte, a Companhia possui como fornecedor PETROBRAS o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na Modalidade Firme Inflexível, celebrado com a PETROBRAS, com vigência até 31/12/2023 e quantidades de gás contratadas de 2.660.000m<sup>3</sup>/dia até 31/12/2021 e 2.085.000m<sup>3</sup>/dia de 01/01/2022 a 31/12/2023, conforme renovação do contrato, cuja vigência se iniciou em 01/07/2021.

## Notas Explicativas

Nesse contrato, a PETROBRAS tem o compromisso de atender a quantidade contratada diariamente, sob pena de incorrer em multas por falha de fornecimento além de estar prevista retirada mínima de 80% do volume contratado pela Companhia (Take or pay) e pagamento de encargo de capacidade.

Além dos contratos com a PETROBRAS, a Gasmig possui 2 contratos de suprimento para atendimento à municípios não conectados aos gasodutos de transporte (projetos estruturantes), com a fornecedor GASLOCAL, que são Contrato de Compra e Venda de Gás Natural Liquefeito para atendimento à Extrema e o Acordo de Cooperação Comercial para atendimento à Pouso Alegre. O Contrato para atendimento à Extrema foi celebrado em 06/08/2020 com vigência até 09/08/2023 e quantidades de gás contratadas de 24.667 m<sup>3</sup>/dia entre janeiro e julho de cada ano e 29.667 m<sup>3</sup>/dia para os demais meses do ano. Já o Acordo para atendimento à Pouso Alegre celebrado em 13 de janeiro de 2014, com vigência até 28 de janeiro de 2024 e quantidade contratada de 3.633 m<sup>3</sup>/dia.

Nos contratos com a GASLOCAL, o compromisso de take or pay é de 80% para o contrato de atendimento à Extrema e 60% para o Acordo de atendimento à Pouso Alegre. Por sua vez, o fornecedor deverá atender a quantidade contratada no mês sob pena de incorrer em multas por falha de fornecimento.

### 1.3. Contratos exclusivos com Usinas Termelétricas

Para o mercado termelétrico, a Companhia manteve os contratos de fornecimento de gás celebrados com a PETROBRAS, como segue:

- Contrato para fornecimento de gás natural à Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. (“UTE JF”): firmado em 1º de fevereiro de 2002, com prazo de duração de 20 anos, com volume diário de 506.488m<sup>3</sup>. A Gasmig se compromete a receber o gás faturado a preços definidos pelo Ministério de Minas e Energia.
- Contrato para fornecimento de gás natural à Usina Termelétrica Ibiritermo (“UTE Ibiritermo”), assinado com a PETROBRAS em 14 de março de 2002, com prazo de duração de 20 anos, com volume diário de 1.100.000m<sup>3</sup>. A Gasmig se compromete a receber o gás faturado a preços definidos pelo Ministério de Minas e Energia.

Os contratos de fornecimento de gás com a UTEJF e UTE Ibiritermo são denominados contratos “espelho”, ou “*back to back*”, nos quais os volumes contratados e as condições estabelecidas entre a supridora (PETROBRAS) e a distribuidora (Gasmig) são reproduzidas nos contratos entre a distribuidora e as UTEs. Esse mecanismo contratual, denominado “Infração Conexa”, permite à Companhia mitigar os seus riscos de crédito em decorrência do eventual descumprimento de contrato por uma das outras partes. Entretanto, cabe à distribuidora a obrigação de entregar o produto e manter pleno funcionamento dos gasodutos de distribuição, riscos do negócio imputados à concessionária.

### 1.4. Contratos de vendas para o mercado não térmico

A Gasmig, cujo órgão regulador é a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais (SEDE), celebra contratos de fornecimento de gás com clientes e aplica as tarifas vigentes, conforme estabelecido no contrato de concessão. Os clientes são agrupados conforme categoria tarifária, a saber:

Consumidores Automotivos: - Gás Natural Veicular: o segmento automotivo (GNV-01) trata de tarifa específica para fornecimento a revendedores com fins automotivos, consumo em frota própria de veículos automotores (inclusive os veículos automotores fora de estrada) e para transporte público. - GNV Frotista: composto por clientes que possuem frota cativa de veículos de uso regular urbano ou rodoviário e/ou fora



## Notas Explicativas

de estrada, que consomem o Gás Natural exclusivamente para automotivos na própria sua frota, não havendo a incidência de ICMS-ST.

Consumidores Industriais: o segmento industrial IND-01 é composto por indústrias com consumos a partir de 25.000 m<sup>3</sup>/mês. Os contratos têm previsão de tarifa de demanda e tarifa de energia, com definição de cláusula de cobrança de demanda mínima em relação ao volume contratado, além da quantidade de gás consumido. O faturamento é quinzenal e apurado em cascata específica, homologada pelo órgão regulador.

Consumidores Comercial e Industrial: o segmento comercial e industrial de menor consumo (CI-01) é composto por clientes não residenciais de qualquer consumo, ou indústrias que contratem volumes inferiores a 25.000m<sup>3</sup> mensais

Consumidores Residenciais: o segmento residencial individual (RIND-01) e residencial coletivo (RCOL-01) será composto por clientes residenciais em habitações individuais ou em condomínios.

Consumidores de Gás Natural Comprimido - GNC: o segmento gás natural comprimido industrial (GNC/GNL-01) é composto por comercializadores para fins industriais de Gás Natural Comprimido, ou Gás Natural Liquefeito, credenciados pela ANP.

Consumidores Cogeração: o segmento cogeração (COG/CLI-01) é composto por clientes com consumo destinado à cogeração, climatização e geração elétrica distribuída.

A SEDE, por meio da Resolução nº 21 de 13 de novembro de 2019, aprovou a nova estrutura tarifária para os serviços de distribuição de gás canalizado em Minas Gerais. A partir desta publicação, houve a adequação dos clientes ao novo desenho tarifário, com a manutenção de grande parte dos clientes em categorias tarifárias equivalentes, tendo sido este processo concluído no segundo trimestre de 2020. Não obstante, merece destaque a migração, principalmente, dos clientes que estavam alocados nas categorias tarifárias Pequenos Clientes não Residenciais (PC-01) e Uso Geral (UG-01) para a categoria Comercial e Industrial de menor consumo (CI-01). As descrições das novas categorias tarifárias já se encontram refletidas nesta nota, assim como nas notas 6 e 19.

## 2. Base de preparação

### 2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas e preparadas de acordo com o *International Accounting Standard nº 34, Interim Financial Reporting* emitida pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e com o Pronunciamento Contábil nº 21 (R1) - “CPC 21”, que abrange as demonstrações intermediárias e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Estas informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo princípios, práticas e critérios consistentes com aqueles adotados na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Dessa forma, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras, aprovadas pela Administração em 10 de março de 2021.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às informações utilizadas pela

## Notas Explicativas

Administração na sua gestão.

Em 09 de novembro de 2021, o Conselho de Administração autorizou a emissão dessas informações contábeis intermediárias.

### 3. Correlação entre notas explicativas divulgadas nas demonstrações financeiras e as informações contábeis intermediárias

Título da nota explicativa	Número da nota explicativa	
	31/12/2020	30/09/2021
Contexto operacional	1	1
Base de preparação	2	2
Caixa e equivalentes de caixa	4	4
Títulos e valores mobiliários	5	5
Contas a receber de clientes	6	6
Tributos a recuperar	7	7
Créditos de PIS e COFINS sobre ICMS e valores a restituir a consumidores	-	8
Imposto de renda e contribuição social	8	9
Transações com partes relacionadas	9	10
Ativo de concessão - ativo financeiro, intangível e de contrato	10	11
Arrendamento	11	12
Debêntures	12	13
Fornecedores	13	14
Tributos a recolher	14	15
Provisão para riscos	15	16
Direitos de retirada e obrigações de entrega de gás	16	17
Patrimônio líquido	18	18
Receita líquida de vendas	19	19
Receitas e custos de construção	20	20
Despesas por natureza	21	21
Resultado financeiro	22	22
Instrumentos Financeiros	24	23
Informações por segmentos operacionais	26	24
Eventos subsequentes	-	25

As notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 que foram suprimidas nas informações contábeis intermediárias pelo fato de não apresentarem alterações relevantes e/ou aplicáveis ao contexto destas informações, são as seguintes:

Nota Explicativa	Número
Resumo das principais práticas contábeis	3
Plano de benefício a empregados	17
Participação nos resultados	23
Seguros	25

## Notas Explicativas

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2021	31/12/2020
Caixa	6	9
Contas correntes	191	1.396
Aplicações financeiras		
Operações compromissadas	387.851	208.189
<b>Total de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>388.048</b>	<b>209.594</b>

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em fundos fixos das unidades, contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo.

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa.

As aplicações financeiras em operações compromissadas são lastreadas em CDBs e Debêntures, remuneradas por taxas variáveis, em média, 103,30% do CDI, em 30 de setembro de 2021 (106,65% do CDI, em 31 de dezembro de 2020), tendo como emissores bancos de primeira linha.

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na nota explicativa nº 22.

### 5. Títulos e valores mobiliários

	30/09/2021	31/12/2020
Títulos públicos (LFT)	9.119	10.237
	9.119	10.237
Não circulante	9.119	10.237

Os títulos públicos (Letras Financeiras do Tesouro - LFT) estão vinculados às debêntures (nota explicativa nº 12) com o BNDES e possuem natureza de garantia parcial da operação.

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na nota explicativa nº 22.

### 6. Contas a receber de clientes

	30/09/2021	31/12/2020
Grandes volumes	143.541	103.015
Automotivo (gás veicular)	7.231	5.181
Gás Natural Comprimido (GNC)	2.789	2.057
Uso geral (*)	301	311
Pequenos clientes não residenciais (*)	516	611
Residencial	11.081	8.116
Usinas termelétricas	30.903	14.107
Cogeração	3.113	2.695
Comercial e Industrial de menor consumo (*)	7.266	4.691
Provisão para perdas de crédito esperada	(8.033)	(7.876)
<b>Total líquido de contas a receber</b>	<b>198.708</b>	<b>132.908</b>

## Notas Explicativas

(\*) Conforme mencionado na nota 1.4, a partir do segundo trimestre de 2020 houve a migração dos clientes que estavam alocados nas categorias tarifárias Pequenos Clientes não Residenciais (PC-01) e Uso Geral (UG-01) para a categoria Comercial e Industrial de menor consumo (CI-01).

As contas a receber por prazo de vencimento estão demonstradas como segue:

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
A vencer	130.354	87.280
Vencidos:		
Até 30 dias	1.247	2.473
De 31 a 60 dias	462	937
De 61 a 90 dias	240	800
De 91 a 180 dias	859	2.076
Acima de 180 dias	19.633	15.271
Provisão para perda de crédito esperada	(8.033)	(7.876)
<b>Subtotal</b>	<b><u>144.762</u></b>	<b><u>100.961</u></b>
Receita não faturada	53.946	31.947
<b>Total líquido de contas a receber</b>	<b><u>198.708</u></b>	<b><u>132.908</u></b>

A Companhia tem o controle individualizado das parcelas vencidas e a vencer dos clientes, e revisa, trimestralmente, a expectativa de perdas, considerando os valores renegociados, a assiduidade e histórico dos pagamentos.

A provisão para perdas de crédito esperada está segregada conforme abaixo:

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Grandes volumes	5.204	5.387
Automotivo (gás veicular)	1.348	1.348
Gás Natural Comprimido (GNC)	287	287
Uso geral	-	217
Pequenos clientes não residenciais	-	119
Comercial e Industrial de menor consumo	1.082	453
Residencial	112	65
<b>Total PCLD</b>	<b><u>8.033</u></b>	<b><u>7.876</u></b>

A provisão para perdas de crédito esperada foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas futuras esperadas na realização dos créditos.

As contas a receber estão registradas pelo custo amortizado, o qual não difere significativamente do correspondente valor de mercado estimado. A exposição da Companhia a riscos de crédito e perdas por redução do valor recuperável relacionadas a contas a receber de clientes é divulgada na nota explicativa nº 22.

A movimentação do saldo da provisão para perdas de crédito esperada é como segue:

<b>Saldo em 31/12/2019</b>	7.489
Adições	526
Reversões/ Baixas	(139)
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b><u>7.876</u></b>
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>7.876</b>
Adições	487
Reversões/ Baixas	(330)
<b>Saldo em 30/09/2021</b>	<b><u>8.033</u></b>

## Notas Explicativas

### 7. Tributos a recuperar

A Companhia possui créditos de tributos a recuperar provenientes da aquisição de gás natural, de materiais e de demais itens utilizados para composição de sua rede de distribuição de gás natural.

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
ICMS - rede de distribuição	1.165	1.298
ICMS - compra de gás e outros	9.924	5.314
Total	<u>11.089</u>	<u>6.612</u>
Circulante	9.924	5.314
Não Circulante	1.165	1.298

### 8. Créditos de PIS e COFINS sobre ICMS e valores a restituir a consumidores

Em agosto de 2008, a Companhia ajuizou Ação Ordinária requerendo a declaração da inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS, bem como o reconhecimento do direito à compensação dos valores recolhidos indevidamente nos últimos 10 anos, a contar do ajuizamento da ação, com correção pela taxa Selic. A Companhia obteve também liminar e passou a realizar depósitos judiciais relativos à inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS.

Em 22 de outubro de 2019, por meio da correspondência nº CT-136/19, a Associação Brasileira das Distribuidoras de Gás Canalizado – ABEGÁS informou à Gasmig acerca do trânsito em julgado da ação nº 0045161-91.2016.4.01.3400, que teve por objeto a declaração do direito das distribuidoras associadas de excluir o ICMS na base de cálculo da contribuição ao PIS e da COFINS. A partir de fevereiro de 2020, a Gasmig aproveitou os efeitos da sentença da ABEGÁS e deixou de incluir o ICMS na base de cálculo da contribuição ao PIS e COFINS, deixando ainda de realizar os depósitos referentes à controvérsia.

Em 13 de maio de 2021, o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu julgamento dos embargos de declaração opostos no RE nº 574.706, sedimentando o entendimento de que o ICMS destacado na nota fiscal é que deverá ser excluído da base de cálculo do PIS e da COFINS, atribuindo, portanto, certeza ao evento.

Tendo em vista o reconhecimento, pela Fazenda Nacional, de que o ICMS a ser excluído do PIS e da COFINS é o destacado na nota fiscal, a Gasmig reconheceu os créditos tributários e deverá aguardar o trânsito em julgado de sua ação, para promover a habilitação do indébito e o levantamento dos depósitos judiciais.

Baseados na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia constituiu um passivo correspondente aos créditos fiscais que deverão ser repassados aos consumidores, compreendendo o período dos últimos 10 anos, ou seja, de junho de 2011 a maio de 2021, líquido de PIS e COFINS incidente sobre a receita financeira auferida sobre a atualização dos créditos. Os critérios para a restituição dos créditos de PIS e COFINS aos consumidores ainda serão objeto de discussões junto à Sede.

Segue abaixo a apresentação dos efeitos contábeis relativos ao reconhecimento dos créditos fiscais de PIS e COFINS, incluindo sua atualização pela Selic, e dos valores a serem restituídos aos consumidores reconhecidos em 30 de setembro de 2021:

## Notas Explicativas

### Créditos de PIS e COFINS

#### Efeitos no balanço patrimonial

Tributos compensáveis (ago/2003 a jan./2020) (1)	221.542
Valores a serem restituídos a consumidores (2)	(191.624)
Outros impostos, taxas e contribuições (3)	(1.388)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (4)	(8.840)
<b>Patrimônio líquido (por meio do resultado)</b>	<b>19.690</b>

#### Efeitos no resultado do exercício

Devolução de créditos de PIS e COFINS - outras despesas operacionais (5)	(76)
Receita financeira (6)	29.994
PIS e COFINS sobre receita financeira (3)	(1.388)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (4)	(8.840)
<b>Lucro líquido no exercício</b>	<b>19.690</b>

- Valores relativos aos créditos de PIS e COFINS do período de agosto de 2003 a janeiro de 2020, reconhecidos pela Companhia em 2021 em função da decisão do STF e que se encontram registrados no ativo não circulante até que ocorra o trânsito em julgado da sua ação individual. Em adição a esse montante, em 30 de setembro de 2021 os valores depositados em juízo no período compreendido de maio de 2011 até janeiro de 2020, relativos a este mesmo tema, montam R\$61.214 (vide Nota 16).
- Refere-se à constituição do passivo correspondente a eventual devolução aos consumidores considerando o prazo de 10 anos, no montante de R\$191.624.
- PIS e COFINS incidentes sobre a receita financeira de atualização pela taxa SELIC dos créditos tributários reconhecidos. As contribuições incidentes sobre os créditos a serem restituídos a consumidores reduzem o seu saldo, sem efeitos no resultado.
- Imposto de renda e contribuição social diferidos, aguardando o trânsito em julgado da ação, a homologação e compensação dos créditos tributários.
- Refere-se ao efeito do reconhecimento do valor do principal relativos aos créditos de PIS e COFINS, de R\$139.180, e do respectivo valor a ser restituído aos consumidores, de R\$139.256.
- Refere-se ao valor reconhecido no resultado financeiro, resultado da diferença entre a receita financeira proveniente da atualização monetária dos créditos de PIS e COFINS, no montante de R\$82.361, e da atualização monetária respectiva dos valores a serem restituídos aos consumidores, no montante de R\$52.367.

No contexto da decisão judicial, o ICMS deixou de compor a base de cálculo do PIS e COFINS nos faturamentos dos clientes da Companhia a partir de fevereiro de 2020, representando uma redução média de aproximadamente 1,5% no valor das faturas.

## 9. Imposto de renda e contribuição social

### a) Imposto de renda e contribuição social correntes

	30/09/2021	31/12/2020
<b>A recolher</b>		
Imposto de renda	(81.609)	(57.458)
Contribuição social	(51.731)	(21.656)
	(133.340)	(79.114)
<b>A recuperar</b>		
Antecipações de imposto de renda	45.375	41.295
Antecipações de contribuição social	47.263	25.870
Imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras	2.339	3.883
	94.977	71.048
<b>Total de imposto de renda e contribuição social a (recolher) recuperar</b>	<b>(38.363)</b>	<b>(8.066)</b>

## Notas Explicativas

### b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

De acordo com o CPC 32 / IAS 12 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos de forma líquida.

Conforme as estimativas da Companhia, os lucros tributáveis futuros permitem a realização do ativo fiscal diferido, existente em 30 de setembro de 2021.

<b>Diferenças temporárias</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Provisão para contingências judiciais	1.852	1.218
Provisão para perda de ativos	1.406	1.406
Provisão atuarial	1.342	1.058
Outros resultados abrangentes	799	799
Outras diferenças temporárias	60	60
	<b>5.459</b>	<b>4.541</b>
Atualização do ativo financeiro da concessão	(5.282)	(3.699)
Ação relacionada à exclusão do ICMS na base do PIS e COFINS		
Atualização dos depósitos judiciais (nota 16)	(6.082)	(5.738)
Atualização crédito tributário judicial (nota 8)	(8.842)	-
Atualização do ativo financeiro (1)	(37.875)	(39.757)
Arrendamentos	(463)	(463)
	<b>(58.544)</b>	<b>(49.657)</b>
	<b>(53.085)</b>	<b>(45.116)</b>

#### **Imposto de renda e contribuição social diferidos líquidos**

- (1) Refere-se à atualização do ativo financeiro, não tributado quando incorrido, que será tributado simultaneamente à realização do ativo financeiro, este por sua vez ora transferido para o ativo intangível mediante a renovação da concessão. A Amortização ocorre conforme o prazo de concessão.

A movimentação dos impostos diferidos é:

	<b>Imposto de renda diferido</b>		<b>Contribuição social diferida</b>	
	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>3.400</b>	<b>(36.512)</b>	<b>1.141</b>	<b>(13.145)</b>
Provisão Atuarial	209	-	75	-
Provisão para contingências judiciais	466	-	168	-
Reversão Ativo Financeiro da Concessão (quando da renovação do contrato de concessão)	-	1.384	-	498
Atualização do Ativo Financeiro da Concessão	-	(1.164)	-	(419)
Atualização depósitos judiciais	-	(253)	-	(91)
Atualização crédito tributário judicial (Nota 8)	-	(6.501)	-	(2.341)
<b>30 de setembro de 2021</b>	<b>4.075</b>	<b>(43.046)</b>	<b>1.384</b>	<b>(15.498)</b>
	<b>Imposto de renda diferido</b>		<b>Contribuição social diferida</b>	
	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>12.893</b>	<b>(36.346)</b>	<b>4.560</b>	<b>(13.085)</b>
Contingências CIAP - Crédito ICMS s/ Ativo Imobilizado	(9.685)	-	(3.487)	-
Provisão Atuarial	183	-	66	-
Contingências Judiciais	96	-	34	-
Arrendamentos	39	-	14	-
Reversão Ativo Financeiro da Concessão (quando da renovação do contrato de concessão)	-	1.385	-	499
Atualização do Ativo Financeiro da Concessão	-	(1.305)	-	(470)
Atualização depósitos judiciais	-	(251)	-	(90)
Outros Resultados Abrangentes	4	-	2	-
<b>30 de setembro de 2020</b>	<b>3.530</b>	<b>(36.517)</b>	<b>1.189</b>	<b>(13.146)</b>

## Notas Explicativas

### c) Reconciliação das despesas do imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa nominal de Imposto de Renda (alíquota de 25%) e da Contribuição Social (alíquota 9%) com a despesa efetiva apresentada na demonstração do resultado é como segue:

	<u>Jan a Set/2021</u>	<u>Jan a Set/2020</u>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	386.859	235.741
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social - despesa nominal	(131.532)	(80.152)
Efeitos fiscais incidentes sobre:		
Juros sobre capital próprio - JCP	10.295	15.646
Incentivos fiscais	2.249	1.298
Contribuições e doações indedutíveis	(646)	(1.237)
Multas indedutíveis	(19)	(15)
Outros	(358)	543
Imposto de renda e contribuição social - despesa efetiva	(120.011)	(63.917)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(112.042)	(50.946)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	(7.969)	(12.971)
Alíquota efetiva do imposto	31%	27%

	<u>Jul a Set/2021</u>	<u>Jul a Set/2020</u>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	134.161	87.476
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social - despesa nominal	(45.615)	(29.742)
Efeitos fiscais incidentes sobre:		
Juros sobre capital próprio - JCP	10.295	15.646
Incentivos fiscais	908	14
Contribuições e doações indedutíveis	(449)	(157)
Multas indedutíveis	(19)	-
Outros	-	(621)
Imposto de renda e contribuição social - despesa efetiva	(34.880)	(14.860)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(33.447)	(23.142)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	(1.433)	8.282
Alíquota efetiva do imposto	26%	17%

## 10. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos de passivos em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, assim como as transações relativas a operações com partes relacionadas que influenciaram o resultado do período, decorrem de transações da Companhia com sua controladora, acionistas e profissionais-chaves da Administração e outras partes relacionadas.

As principais condições relativas aos negócios entre partes relacionadas estão demonstradas abaixo:

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>Ativo</b>		
Arrendamento – Direito de uso (6)	1.120	-
<b>Total de ativos</b>	<u>1.120</u>	<u>-</u>



## Notas Explicativas

	30/09/2021	31/12/2020
<b>Passivo</b>		
Salários, provisões e contribuições sociais (1)	1.110	2.117
Previdência privada - FORLUZ (2)	468	1.483
Plano de saúde - CEMIG SAÚDE (3)	224	371
Serviços - Axxiom (5)	83	67
Aluguel e Condomínio a pagar - CEMIG (6)	526	531
Arrendamento – Obrigações (6)	1.135	-
Benefícios Pós- Emprego (5)	6.295	5.460
<b>Total de passivos</b>	<b>9.841</b>	<b>10.029</b>
	<b>Jan a Set/2021</b>	<b>Jan a Set/2020</b>
<b>Resultado</b>		
<b>Despesas</b>		
Despesas com pessoal (1)	1.043	6.324
Despesas com previdência privada (2)	2.874	2.565
Despesas com serviços e plano de saúde (3)	1.381	1.083
Despesas com serviços - Axxiom (4)	53	58
Despesas com Aluguel e Condomínio – CEMIG (6)	706	-
Despesas com Arrendamento Operacional (6)	27	-
Provisão Atuarial (5)	835	733
<b>Total de despesas</b>	<b>6.919</b>	<b>10.763</b>

- (1) O saldo refere-se a provisões e valores líquidos a pagar à CEMIG, relativos aos empregados cedidos à Gasmig.
- (2) A Gasmig é uma das patrocinadoras do Plano “B”, plano misto de previdência privada administrado pela Fundação Forluminas de Seguridade Social - FORLUZ, e realiza contribuições mensais referente aos seus empregados participantes do plano em conformidade com o seu regulamento. O saldo em 31 de dezembro de 2020 é afetado pela contribuição sobre 13º salário.
- (3) A Companhia é uma das patrocinadoras do Plano ProSaúde Integrado - PSI, plano de saúde administrado pela CEMIG SAÚDE, e realiza contribuições mensais referente aos seus empregados participantes do plano em conformidade com o seu regulamento. O saldo em 31 de dezembro de 2020 é afetado pela contribuição sobre 13º salário. A Companhia contratou os serviços da CEMIG SAÚDE para elaboração do PCMSO de seus empregados. A Companhia possui contrato de prestação de serviços com a CEMIG SAÚDE para elaboração do PCMSO de seus empregados.
- (4) Valores relativos a serviços prestados pela coligada Axxiom Soluções Tecnológicas SA para manutenção do sistema de geoprocessamento.
- (5) Provisões atuariais para honrar compromissos futuros que a Companhia possui por ser patrocinadora dos planos ProSaúde Integrado - PSI e Plano Odontológico - POD.
- (6) Em 31 de julho de 2020, o Conselho de Administração aprovou a mudança da sede da Companhia para Avenida Barbacena, 1.200, 7º andar, imóvel pertencente à FORLUZ e arrendado pela sua controladora CEMIG. A mudança efetiva ocorreu em agosto de 2020, mas os colaboradores das áreas administrativas continuaram em trabalho remoto, conforme os protocolos de segurança recomendados pelos órgãos responsáveis. Conforme critérios estabelecidos em contrato foi efetuado o reembolso de aluguel à CEMIG Holding de R\$4 mil, CEMIG Geração e Transmissão de R\$69 mil e Cemig Distribuição de R\$246 mil pelos valores pagos e a partir de maio os valores passaram a ser pagos diretamente à FORLUZ. As condições contratuais para utilização do referido imóvel foram assinadas em 01.06.2021, com prazo de vigência de 60 meses e cláusula contratual de reajuste anual conforme índice IPCA. Maiores detalhes, vide nota 12.

### Remuneração aos Administradores

A Gasmig remunera diretamente os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Os valores referentes a essa remuneração estão demonstrados a seguir:

	30/09/2021		30/09/2020	
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Honorários	165	274	164	270
INSS	33	55	33	54
<b>Total</b>	<b>198</b>	<b>329</b>	<b>197</b>	<b>324</b>

## Notas Explicativas

Adicionalmente, a Diretoria Executiva da Gasmig recebeu, a título de remunerações, o montante de R\$3.451 em 30 de setembro de 2021 (R\$3.131 em 30 de setembro de 2020).

### 11. Ativo de concessão - ativo financeiro, intangível e de contrato

O Contrato de Concessão dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a Gasmig, em 27 de julho de 1995, regulamenta a exploração industrial, comercial, institucional e residencial dos serviços de gás canalizado pela Companhia, no qual:

- (i) Estabelece quais serviços o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados;
- (ii) Estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores. Para cumprir essas obrigações, o concessionário realiza constantemente investimentos na rede de distribuição;
- (iii) Ao final da concessão, os ativos vinculados à infraestrutura serão revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização;
- (iv) O preço é regulado por meio de mecanismos de tarifa estabelecidos em contrato e homologados pelo poder concedente; e
- (v) Todos os bens, equipamentos, canalizações e medidores utilizados na distribuição do gás, assim como quaisquer outros bens móveis e imóveis adquiridos, por qualquer forma, inclusive veículos e máquinas, utensílios, mobiliários e linhas telefônicas, entre os quais os realizados com a contribuição de poderes públicos, entes privados ou de qualquer usuário pertencerão única e exclusivamente à Gasmig,

Com base nas características estabelecidas no contrato de distribuição de gás natural canalizado, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 / IFRIC 12 - Contrato de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição de gás natural, abrangendo:

- (a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, cujo valor justo equivale ao seu custo de construção atualizado pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, conforme determina o contrato de concessão; e
- (b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de gás natural pelos consumidores.

A infraestrutura construída pela concessionária é recuperada por meio de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de gás natural pelos clientes (faturamento mensal de gás natural circulado/vendido); e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta, a ser recebida diretamente do poder concedente ou para quem ele delegar esta tarefa.

Os novos ativos, registrados inicialmente como ativos de contrato conforme previsto pelo CPC 47 / IFRS 15, são mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos capitalizados.

Quando os ativos entram em operação, os valores amortizáveis dentro do prazo de contrato de concessão são transferidos para o ativo intangível. A Companhia realiza análise dos prazos de vida útil, e, identificado prazo superior à vigência contratual, ocorre a classificação dos valores não amortizáveis dentro do contrato na conta de ativo financeiro a receber do poder concedente ou alguém por ele determinado.

## Notas Explicativas

A composição do ativo de concessão da Companhia é a seguinte:

a) Ativo financeiro

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>Ativo financeiro</b>		
Servidões permanentes	15.755	13.581
Terrenos	18.097	15.602
<b>Total do ativo financeiro da concessão</b>	<b><u>33.852</u></b>	<b><u>29.183</u></b>

b) Ativo de contrato

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>Ativos de contrato</b>		
Construção e expansão de ramais	66.900	76.175
Material em depósito	17.517	17.940
<b>Total do ativo de contrato de concessão</b>	<b><u>84.417</u></b>	<b><u>94.115</u></b>

Em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 47 / IFRS 15 – Receita de contrato de cliente, os ativos vinculados à infraestrutura de concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando a existência de uma obrigação de desempenho vinculada à sua finalização.

O saldo de construção e expansão de ramais, bem como de material em depósito, corresponde, substancialmente, às aquisições de tubos, materiais diversos e obras relacionadas a projetos de expansão ainda em andamento.

c) Ativo Intangível

	<u>30/09/2021</u>		<u>31/12/2020</u>	
	<u>Custo</u>	<u>Amortização</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>
<b>Ativo intangível</b>				
Ativos em operação	2.440.813	(632.211)	1.808.602	1.831.567
(-) Obrigações especiais	(60.073)	44.138	(15.935)	(18.109)
<b>Ativo intangível de concessão em serviço</b>	<b><u>2.380.740</u></b>	<b><u>(588.073)</u></b>	<b><u>1.792.667</u></b>	<b><u>1.813.458</u></b>

Os ativos intangíveis, cujos períodos e os métodos de amortização são revisados no mínimo anualmente, são testados para impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A Companhia não possui ativos intangíveis de vida útil indefinida.

As movimentações do ativo de concessão (financeiro, intangível e de contrato) da Companhia aconteceram conforme o quadro a seguir:

## Notas Explicativas

Descrição	Vida útil (anos)	Saldo 31/12/2020	Adições	Atualização do ativo financeiro	Baixas	Transferências	Saldo 30/09/2021
<b>Custo</b>							
Bônus de outorga	33	891.167	-	-	-	-	891.167
Servidões permanentes		13.581	15	2.159	-	-	15.755
Softwares	5	41.922	-	-	-	-	41.922
Terrenos		15.602	-	2.495	-	-	18.097
Edificações - obras civis e benfeitorias	25	17.313	-	-	-	452	17.765
Benfeitorias em propriedades arrendadas	10	4.149	-	-	-	-	4.149
Máquinas e equipamentos	5 a 20	117.892	-	-	(380)	10.373	127.885
Tubulações	30	1.320.773	-	-	-	29.800	1.350.573
Móveis	10	1.881	-	-	-	6	1.887
Equipamentos processamento de dados	5	4.095	-	-	(147)	836	4.784
Veículos	5	665	-	-	-	16	681
Ativo de contrato (obras em andamento)		94.115	35.291	-	(3.506)	(41.483)	84.417
<b>Total do custo</b>		<b>2.523.155</b>	<b>35.306</b>	<b>4.654</b>	<b>(4.033)</b>	<b>-</b>	<b>2.559.082</b>
<b>Amortização acumulada</b>							
Bônus de outorga		(33.614)	(19.996)	-	-	-	(53.610)
Softwares		(28.528)	(3.777)	-	-	-	(32.305)
Edificações - obras civis e benfeitorias		(5.120)	(567)	-	-	-	(5.687)
Benfeitorias em propriedades arrendadas		(1.671)	(235)	-	-	-	(1.906)
Máquinas e equipamentos		(73.764)	(4.485)	-	242	-	(78.007)
Tubulações		(420.447)	(34.896)	-	-	-	(455.343)
Móveis		(1.191)	(86)	-	-	-	(1.277)
Equipamento processamento de dados		(3.394)	(207)	-	140	-	(3.461)
Veículos		(561)	(54)	-	-	-	(615)
<b>Total da amortização acumulada</b>		<b>(568.290)</b>	<b>(64.303)</b>	<b>-</b>	<b>382</b>	<b>-</b>	<b>(632.211)</b>
<b>Subtotal</b>		<b>1.954.865</b>	<b>(28.997)</b>	<b>4.654</b>	<b>(3.651)</b>	<b>-</b>	<b>1.926.871</b>
Obrigações especiais		(59.216)	(857)	-	-	-	(60.073)
(-) Obrigações especiais		41.107	3.031	-	-	-	44.138
<b>Total do ativo de concessão líquido</b>		<b>1.936.756</b>	<b>(26.823)</b>	<b>4.654</b>	<b>(3.651)</b>	<b>-</b>	<b>1.910.936</b>

Descrição	Vida útil (anos)	Saldo 31/12/2019	Adições	Atualização Financeira	Baixas	Transferências	Saldo 30/09/2020
<b>Custo</b>							
Bônus de outorga	33	891.167	-	-	-	-	891.167
Servidões permanentes		10.994	-	2.421	-	-	13.415
Softwares	5	36.937	-	-	-	3.364	40.301
Terrenos		12.669	-	2.796	-	21	15.486
Edificações - obras civis e benfeitorias	25	16.340	-	-	-	265	16.605
Benfeitorias em propriedades arrendadas	10	3.966	-	-	-	45	4.011
Máquinas e equipamentos	5 a 20	114.336	-	-	(207)	2.852	116.981
Tubulações	30	1.308.221	-	-	-	6.031	1314.252
Móveis	10	1.882	-	-	-	-	1.882
Equipamentos processamento de dados	5	3.806	-	-	-	245	4.051
Veículos	5	665	-	-	-	-	665
Ativo de contrato (obras em andamento)		67.951	38.465	-	(1.833)	(12.823)	91.760
<b>Total do custo</b>		<b>2.468.934</b>	<b>38.465</b>	<b>5.217</b>	<b>(2.040)</b>	<b>-</b>	<b>2.510.576</b>

## Notas Explicativas

<b>Amortização acumulada</b>						
Bônus de outorga	(6.965)	(19.929)	-	-	-	(26.894)
Softwares	(22.802)	(4.262)	-	-	-	(27.064)
Edificações - obras civis e benfeitorias	(4.388)	(542)	-	-	-	(4.930)
Benfeitorias em propriedades arrendadas	(1.371)	(223)	-	-	-	(1.594)
Máquinas e equipamentos	(67.577)	(4.873)	-	170	-	(72.280)
Tubulações	(374.529)	(34.319)	-	-	-	(408.848)
Móveis	(1.071)	(92)	-	-	-	(1.163)
Equipamento processamento de dados	(3.100)	(218)	-	-	-	(3.318)
Veículos	(505)	(42)	-	-	-	(547)
<b>Total da amortização acumulada</b>	<b>(482.308)</b>	<b>(64.500)</b>	-	170	-	<b>(546.638)</b>
<b>Subtotal</b>	<b>1.986.626</b>	<b>(26.035)</b>	<b>5.217</b>	<b>(1.870)</b>	-	<b>1.963.938</b>
Obrigações especiais	(58.212)	(574)	-	-	-	(58.786)
(-) Obrigações especiais	37.161	2.950	-	-	-	40.111
<b>Total do ativo de concessão líquido</b>	<b>1.965.575</b>	<b>(23.659)</b>	<b>5.217</b>	<b>(1.870)</b>	-	<b>1.945.263</b>

Servidões permanentes e terrenos não possuem vida útil definida, já o bônus pela outorga e demais ativos da concessão são amortizáveis pelo método linear, considerando o padrão de consumo destes direitos.

## 12. Arrendamento

A Companhia reconheceu um direito de uso e um passivo de arrendamentos para os seus contratos que contém arrendamento, nos termos do CPC 06 (R2) / IFRS 16.

A Companhia optou por utilizar as isenções previstas na norma para arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) sem a opção de compra e para itens de baixo valor.

### a) Direito de uso

O ativo de direito de uso foi mensurado pelo custo, composto pelo valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento e amortizado em bases lineares até o término do prazo do arrendamento ou da vida útil do ativo identificado, conforme o caso.

A composição do saldo por classe de ativo identificado e a movimentação do ativo de direito de uso encontra-se apresentada a seguir:

	<b>Imóveis</b>	<b>Veículos</b>	<b>Total</b>
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<b>186</b>	<b>1.529</b>	<b>1.715</b>
Adição	1.418	-	1.418
Amortização	(369)	(572)	(941)
<b>Saldos em 30 de setembro de 2021</b>	<b>1.235</b>	<b>957</b>	<b>2.192</b>

### b) Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento reconhecido foi mensurado pelo valor presente dos pagamentos mínimos exigidos nos contratos, descontados pela taxa incremental sobre empréstimo da Companhia de 8,21%.

A movimentação do passivo de arrendamento é como segue:

## Notas Explicativas

	<u>Imóveis e Veículos</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<b>2.008</b>
Adição	1.419
Juros incorridos	127
Pagamentos efetuados	(1.071)
<b>Saldos em 30 de setembro de 2021</b>	<b><u>2.483</u></b>
Passivo circulante	1.780
Passivo não circulante	703

O direito potencial de PIS e COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento, conforme os períodos previstos para pagamento, é apresentado na tabela a seguir:

	<u>Nominal</u>	<u>Valor presente</u>
Contraprestação do arrendamento	2.574	2.483
PIS e COFINS potencial	238	230

A Companhia, em conformidade com o CPC 06 (R2), na mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pelo CPC 06 (R2). Essa vedação pode gerar distorções relevantes na informação a ser prestada, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro. A Companhia avaliou esses efeitos, concluindo que são imateriais para suas informações contábeis intermediárias.

Os fluxos de caixa dos contratos de arrendamento são, em sua maioria, atualizados pelo IGPM, anualmente. A análise de maturidade de seus contratos é apresentada a seguir:

2021	533
2022	2.041
Valores não descontados	<u>2.574</u>
Juros embutidos	(91)
Total	<u>2.483</u>

### 13. Debêntures

Esta nota explicativa fornece informações sobre os contratos de debêntures, que são mensurados pelo custo amortizado. Para mais informações sobre a exposição da Companhia sobre risco de taxa de juros, ver nota explicativa nº 22.

Agente financeiro	Encargos anuais	30/09/2021		31/12/2020	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Debêntures Privadas 2014 (BNDESPAR)	TJLP/SELIC $\cong$ 8,09%	31.221	6.726	31.725	29.503
Debêntures Públicas (Instrução CVM nº 476/09) – 7ª emissão	1,50% + CDI = 7,65%	20.024	20.000	20.024	40.000
Debêntures Públicas (Instrução CVM nº 476/09) – 8ª emissão	5,27% + IPCA = 15,52%	6.142	938.717	14.043	876.398
		<u>57.387</u>	<u>965.443</u>	<u>65.792</u>	<u>945.901</u>
	(-) Custos de transação	(2.253)	(20.094)	(2.254)	(21.784)
		<u>55.134</u>	<u>945.349</u>	<u>63.538</u>	<u>924.117</u>

## Notas Explicativas

As quantias registradas no passivo circulante englobam o principal da dívida, vincendo nos doze meses seguintes, e juros provisionados e ainda não pagos no período.

Saldo da dívida em 31/12/2020	Custos de transação	Encargos financeiros provisionados	Encargos financeiros pagos	Amortização	Saldo da dívida em 30/09/2021
987.655	1.690	102.593	(48.678)	(42.777)	1.000.483

Saldo da dívida em 31/12/2019	Captações	Custo de transação	Encargos financeiros provisionados	Encargos financeiros pagos	Amortização	Saldo da dívida em 30/09/2020
1.035.554	850.000	(24.438)	32.498	(39.460)	(893.965)	960.189

Todas as captações de recursos realizadas pela Companhia foram devidamente aprovadas pela Assembleia Geral dos acionistas.

Em 09 de setembro de 2020, a Companhia concluiu a sua Oitava Emissão de Debêntures Públicas (CVM 476/09) com a captação de R\$850.000 à taxa de 5,27% + IPCA com vencimento em setembro de 2031. O pagamento de juros será semestral e as amortizações serão anuais a partir de 2024.

A seguir, apresentamos o cronograma anual de amortizações dos valores principais captados (ver na nota explicativa nº 22 o cronograma de pagamento de principal e juros a incorrer):

	2021	2022	2023	2024	2025	2026-2031	Total
Amortizações do principal	14.610	49.503	20.000	178.717	95.000	665.000	1.022.830
Amortização dos custos da transação	(563)	(2.254)	(2.254)	(2.254)	(2.254)	(12.768)	(22.347)
<b>Amortização líquida</b>	<b>14.047</b>	<b>47.249</b>	<b>17.746</b>	<b>176.463</b>	<b>92.746</b>	<b>652.232</b>	<b>1.000.483</b>

### Cláusulas contratuais restritivas – “Covenants”

O contrato vigente que a Gasmig possui com o BNDES e com o BNDESPAR prevê que a Companhia apresente os seguintes indicadores, anualmente:

a) EBITDA/Serviço da Dívida, onde EBITDA é o resultado operacional antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização e o Serviço da Dívida é o pagamento de juros e despesas financeiras incorridos sobre o endividamento financeiro. É exigido um resultado igual ou maior que 1,3.

b) Endividamento Geral, calculado através da divisão do Exigível Total (passivo circulante mais passivo não circulante) pelo Ativo Total. É exigido um resultado menor que 0,6.

As “Escrituras da 7ª Emissão de Debêntures Públicas da Gasmig” estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento de três indicadores anuais, a saber:

a) Endividamento Geral, calculado através da divisão do Exigível Total (passivo circulante mais passivo não circulante) pelo Ativo Total (mesmo *covenant* do BNDES). É exigido um resultado menor ou igual a 0,60;

b) EBITDA/Resultado Financeiro Líquido, onde Resultado Financeiro Líquido é o somatório de juros e despesas financeiras deduzido das receitas financeiras. É requerido um resultado igual ou maior que 2,5,

## Notas Explicativas

ressalvado quando as receitas financeiras forem superiores às despesas financeiras, hipótese em que este indicador não deve ser calculado.

c) Dívida Líquida/EBITDA, onde Dívida Líquida são os empréstimos, financiamentos, emissões de títulos e debêntures deduzidos do caixa e equivalentes. É exigido um resultado menor ou igual a 2,5.

Adicionalmente, as “Escrituras da 8ª Emissão de Debêntures Públicas da Gasmig” estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento de dois indicadores anuais, a saber:

a) EBITDA/Serviço da Dívida, onde EBITDA é o resultado operacional antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização e o Serviço da Dívida são os juros e despesas financeiras deduzidos das receitas financeiras. É exigido um resultado igual ou maior que 1,3.

b) Dívida Líquida/EBITDA, onde Dívida Líquida são os empréstimos, financiamentos, emissões de títulos e debêntures, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas pela Emissora, deduzidos do caixa e equivalentes. É exigido um resultado menor ou igual a 3.

Todas as cláusulas restritivas, as quais são apuradas apenas ao final de cada exercício, foram atendidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

### Encargos Financeiros Capitalizados

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimos compreendem juros e outros custos incorridos pela Companhia relativos aos empréstimos.

A Gasmig incorporou ao custo de construção da infraestrutura de concessão os encargos das debentures vinculados a obras em andamento, conforme abaixo:

	<u>30/09/2021</u>	<u>30/09/2020</u>
Encargos de debêntures	102.593	32.498
Encargos financeiros incorporados aos custos de construção da infraestrutura da concessão - intangível e ativo de contrato	(1.447)	(1.376)
Efeito líquido no resultado	<u>101.146</u>	<u>31.122</u>

Os valores dos encargos incorporados à infraestrutura da concessão não foram considerados nas adições ao fluxo de caixa das atividades de investimentos, por não representarem saída de caixa para aquisição do referido ativo.

## 14. Fornecedores

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Fornecedores de gás	212.968	125.972
Fornecedores de serviços e materiais	7.360	10.283
	<u>220.328</u>	<u>136.255</u>



## Notas Explicativas

### 15. Tributos a recolher

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
PIS e COFINS	3.559	4.119
INSS retenções de pessoas jurídicas	255	264
Outros	395	378
	<u><b>4.209</b></u>	<u><b>4.761</b></u>

### 16. Provisões para riscos

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As contingências tributárias envolvem os tributos federais e estaduais em questionamento sobre alíquotas, base de cálculo e da cobrança indevida dos tributos nos diversos aspectos legais e operacionais.

As questões trabalhistas envolvem ex-empregados, mão de obra contratada por empresas terceirizadas (parceiras) e sindicatos que contestam índices de reajuste, pagamento de pretensos direitos trabalhistas e outras possíveis indenizações relacionadas ao trabalho.

Nas ações cíveis são questionadas indenizações por direitos de passagem de gasodutos, reajustes, atualização de cálculos de servidões, danos materiais e morais, com base em motivos diversos e outros assuntos discutidos na justiça.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes, bem como das situações nas quais a Companhia pode vir a ser demandada judicialmente e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão para cobrir as perdas estimadas.

#### a) Composição das provisões para riscos

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Trabalhistas e ambiental	5.448	3.585
Tributárias	2.595	1.158
	<u><b>8.043</b></u>	<u><b>4.743</b></u>

A movimentação das provisões encontra-se apresentada a seguir:

	<u>Saldos em 31/12/2020</u>	<u>Adições</u>	<u>Estornos e/ou reversões</u>	<u>Saldos em 30/09/2021</u>
Trabalhistas e ambiental	3.585	3.711	(1.848)	5.448
Tributárias	1.158	1.437	-	2.595
	<u><b>4.743</b></u>	<u><b>5.148</b></u>	<u><b>(1.848)</b></u>	<u><b>8.043</b></u>
	<u>Saldos em 31/12/2019</u>	<u>Adições</u>	<u>Estornos e/ou reversões</u>	<u>Saldos em 30/09/2020</u>
Trabalhistas e ambiental	3.182	382	(3)	3.561
Tributárias	39.837	1.576	(40.268)	1.145
	<u><b>43.019</b></u>	<u><b>1.958</b></u>	<u><b>(40.271)</b></u>	<u><b>4.706</b></u>

## Notas Explicativas

### *Ações com risco possível*

Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível com suficiente segurança, para os quais nenhuma provisão foi constituída. O valor total das ações com risco de perda possível monta R\$8.903 em 30 de setembro de 2021 (R\$118.687 em dezembro de 2020), com as seguintes naturezas jurídicas:

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Administrativas	500	1.136
Tributárias	137.209	113.143
Cíveis	904	843
Trabalhistas	1.110	3.565
	<b><u>139.723</u></b>	<b><u>118.687</u></b>

### *Auto de infração - Contribuições Previdenciárias sobre participação nos lucros e resultados*

Em 28 de outubro de 2019, a Receita Federal do Brasil lavrou auto de infração contra a Companhia no montante de R\$ 5.143, relativamente às contribuições previdenciárias sobre o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) a seus empregados dos anos de 2015 a 2017, alegando que a Companhia não atendeu aos requisitos da Lei nº 10.101/2000 por não estabelecer previamente regras claras e objetivas para a distribuição desses valores.

A Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos e por entender ter argumentos de mérito e conjunto probatório para sua defesa, avaliou a probabilidade de perda como possível e não constituiu provisão relacionada ao assunto, cuja contingência, atualizada pela Selic até 30 de setembro de 2021, monta R\$5.389.

### *Auto de infração- Base de cálculo quanto ao Imposto sobre circulação de mercadoria vendida*

Entre dezembro de 2019 e março de 2021, a Secretaria da Fazenda de Minas Gerais lavrou cinco autos de infração contra a Companhia no valor total de R\$96.790, relativamente à redução da base de cálculo do ICMS na venda de gás natural aos seus consumidores no período de 01 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2016, alegando entendimento divergente entre a fórmula de cálculo utilizada pela Companhia e o entendimento do fisco. Os autos são compostos de R\$30.639 de principal, R\$49.364 de multas e R\$16.787 de juros.

Considerando que o Estado de Minas Gerais, ao longo de mais de 25 anos, não se insurgiu contra a metodologia de cálculo da Companhia, os administradores, em conjunto com os assessores legais, entendem que é possível a defesa da aplicação do artigo 100, III do Código Tributário Nacional, que afasta a cobrança de penalidades e juros, sendo remota a contingência de perda vinculada a estes valores. Em relação à discussão sobre a diferença do valor de ICMS apurado pela Gasmig e a nova interpretação do fisco estadual, a probabilidade de perda foi considerada possível, sendo que, em 30 de setembro de 2021, o valor estimado da contingência para o período de prescrição de cinco anos é de R\$130.820 (R\$107.000 em 31 de dezembro de 2020). Em julho de 2021 a Gasmig impetrou ação anulatória de débito fiscal contra o Estado de Minas Gerais. Os autos de infração ficam suspensos até julgamento do mérito da ação.

## Notas Explicativas

### b) Depósitos judiciais por natureza:

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
ICMS na base do PIS e da COFINS	61.214	60.152
Outros	3.925	2.630
	<u><b>65.139</b></u>	<u><b>62.782</b></u>

### ICMS na base do PIS e da COFINS

Os depósitos judiciais referentes à exclusão do ICMS na base do PIS e da COFINS realizados até fevereiro de 2020 continuam registrados no ativo não circulante, no montante de R\$61.214 em 30 de setembro de 2021 (R\$60.152 em 31 de dezembro de 2020), e a Companhia segue no aguardo do julgamento de seu processo para realizar o levantamento destes recursos e reconhecimento de créditos tributários a serem apurados, conforme detalhamento apresentado na nota explicativa 8.

## 17. Direitos de retirada e obrigações de entrega de gás

Os saldos, no ativo, são os direitos de retirada futura de gás pela Companhia, reconhecidos nas contas de adiantamento a fornecedores, no circulante e não circulante.

<u>Direitos de retirada</u>	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Térmicas – circulante	12.433	15.921
	<u><b>12.433</b></u>	<u><b>15.921</b></u>

Os saldos em aberto em 30 de setembro de 2021 são direitos de retirada futura de gás térmico. A recuperação ou a baixa não impactam o resultado da Companhia por causa do espelhamento destes contratos no passivo.

A Companhia apresenta, no passivo, suas obrigações referentes às obrigações de entrega futura de gás. Alguns contratos com clientes possuem cláusula de retirada mínima mensal e anual. Caso o volume consumido no mês seja inferior ao previsto contratualmente, o cliente realiza pagamento do valor correspondente ao volume restante e, em contrapartida, a Gasmig reconhece o compromisso de entrega futura de gás em conta específica, conforme quadro abaixo:

<u>Obrigações de entrega</u>	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Não térmico – circulante	35	27.817
Térmicas – circulante	12.433	15.921
	<u><b>12.468</b></u>	<u><b>43.738</b></u>
Não térmico – não circulante	58.612	30.907
	<u><b>58.612</b></u>	<u><b>30.907</b></u>

## 18. Patrimônio líquido

### a) Capital social

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$665.430. O capital é composto integralmente por ações nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas:

## Notas Explicativas

Acionistas	Quantidades de Ações (milhares)					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Cia. Energética de Minas Gerais	202.868	99,1	204.627	100	407.495	99,6
Município de Belo Horizonte	1.760	0,9	-	-	1.760	0,4
<b>Total em 30/09/2021 e 31/12/2020</b>	<b>204.628</b>	<b>100</b>	<b>204.627</b>	<b>100</b>	<b>409.255</b>	<b>100</b>

O direito a voto é reservado, exclusivamente, aos titulares de ações ordinárias e cada ação dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias dos Acionistas.

As ações preferenciais não conferem direito a voto a seu titular, sendo a elas assegurada a prioridade no reembolso do valor das ações subscritas e integralizadas, no caso de dissolução da Companhia.

### b) Reservas de lucros

A seguir, é demonstrada a composição da conta reserva de lucros:

	30/09/2021	31/12/2020
Reserva legal (i)	86.252	86.252
Reserva de lucros a realizar (ii)	71.636	75.289
Reserva de retenção de lucros (iii)	147.236	147.236
Dividendos adicionais propostos (iv)	-	106.619
	<b>305.124</b>	<b>415.396</b>

#### i) *Reserva legal*

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. A reserva legal tem como objetivo preservar a integridade do capital e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

#### ii) *Reserva de lucros a realizar*

Com a renovação do Contrato de Concessão em dezembro de 2014, a Companhia passou a realizar a amortização dos valores registrados nessa reserva na mesma medida do reconhecimento da amortização dos ativos intangíveis constituídos para refletir o novo custo da concessão. Essa reserva teve origem no valor de atualização monetária do ativo financeiro acumulado, em função da aplicação do ICPC 01 / IFRIC 12 - Contratos de Concessão.

#### iii) *Reserva de retenção de lucros*

Tem o objetivo de reforçar o capital circulante e atender às necessidades de recursos para investimentos da Companhia em obras de distribuição de gás e modernização. Essas retenções de lucros foram devidamente aprovadas pelos acionistas da Companhia em anos anteriores, com base em orçamentos de capital compreendendo todas as fontes e aplicações de recursos, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

#### iv) *Dividendos adicionais propostos*

Em 31 de dezembro de 2020, a Administração propôs a distribuição de dividendos em quantia

## Notas Explicativas

superior ao mínimo previsto estatutariamente. Esses recursos foram mantidos no Patrimônio Líquido, em conta específica intitulada "Dividendos Adicionais Propostos", até a sua aprovação pela Assembleia Geral dos acionistas, ocorrida em 04 de maio de 2021.

### c) Lucro por ação

A tabela a seguir estabelece o cálculo de lucros por ação para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e 2020:

Numerador	01/07/2021	01/01/2021	01/07/2020	01/01/2020
	a 30/09/2021	a 30/09/2021	a 30/09/2020	a 30/09/2020
<b>Lucro líquido do período atribuído aos acionistas da Companhia</b>				
Lucro disponível aos acionistas preferenciais	49.640	133.424	36.308	85.912
Lucro disponível aos acionistas ordinários	49.641	133.424	36.308	85.912
	<b>99.281</b>	<b>266.848</b>	<b>72.616</b>	<b>171.824</b>
<b>Denominador (em milhares de ações)</b>				
Média ponderada de número de ações preferenciais	204.627	204.627	204.627	204.627
Média ponderada de número de ações ordinárias	204.628	204.628	204.628	204.628
<b>Total</b>	<b>409.255</b>	<b>409.255</b>	<b>409.255</b>	<b>409.255</b>
Resultado básico e diluído por ação, em reais				
Preferencial	0,2426	0,6520	0,1774	0,4198
Ordinária	0,2426	0,6520	0,1774	0,4198

### d) Juros sobre capital próprio

Em 30 de julho de 2021, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, no valor de R\$ 30.279, apurado considerando o resultado realizado de 01 de janeiro a 30 de junho de 2021.

<b>Juros sobre capital próprio do período atribuído aos acionistas da Companhia</b>	<b>30/09/2021</b>
Juros sobre capital próprio disponível aos acionistas preferenciais	15.139
Juros sobre capital próprio disponível aos acionistas ordinários	15.140
	<b>30.279</b>
<b>Denominador (em milhares de ações)</b>	
Número de ações preferenciais	204.627
Número de ações ordinárias	204.628
<b>Total</b>	<b>409.255</b>
Juros sobre capital próprio por ação, em reais	
Preferencial	0,0740
Ordinária	0,0740

## Notas Explicativas

### 19. Receita líquida de vendas

A receita é formada por valores relativos ao fornecimento bruto de gás, conforme tabela a seguir:

	Número de consumidores (*)		Volume em mil m <sup>3</sup> (*)		R\$ mil	
	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
	Automotivo	60	57	24.052	21.037	73.140
Gás Natural Comprimido Automotivo	1	2	142	322	377	711
Industrial	97	95	649.328	516.382	1.927.751	1.182.378
Gás Natural Comprimido Industrial	4	4	11.415	10.438	25.139	17.023
Uso geral (**)	-	-	-	4.636	-	19.334
Pequeno Cliente não Residencial (**)	-	-	-	924	-	4.029
Residencial	66.736	55.693	8.153	6.974	45.458	32.291
Cogeração	5	5	9.283	9.928	24.188	19.763
Comercial e Industrial (**)	1.141	1.003	15.087	7.303	59.457	19.480
Subtotal - gás convencional	68.044	56.859	717.460	577.944	2.155.510	1.344.680
Termelétricas	2	2	320.325	53.409	347.235	48.134
	68.046	56.861	1.037.785	631.353	2.502.745	1.392.814

	Número de consumidores (*)		Volume em mil m <sup>3</sup> (*)		R\$ mil	
	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020
	Automotivo	60	57	9.204	6.998	31.583
Gás Natural Comprimido Automotivo	1	2	31	127	97	268
Industrial	97	95	217.070	176.286	733.495	376.802
Gás Natural Comprimido Industrial	4	4	3.497	4.353	8.976	6.429
Uso geral (**)	0	0	0	0	0	0
Pequeno Cliente não Residencial (**)	0	0	0	0	0	-2
Residencial	66.736	55.693	3.093	2.622	17.498	12.113
Cogeração	5	5	3.076	3.163	9.183	5.740
Comercial e Industrial (**)	1.141	1003	5.469	4289	22.496	11.725
Subtotal - gás convencional	68.044	56.859	241.440	197.838	823.328	428.336
Termelétricas	2	2	118.643	242	134.397	262
	68.046	56.861	360.083	198.080	957.725	428.598

(\*) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

(\*\*) Conforme mencionado na nota 1.4, a partir do segundo trimestre de 2020 houve a migração dos clientes que estavam alocados nas categorias tarifárias Pequenos Clientes não Residenciais (PC-01) e Uso Geral (UG-01) para a categoria Comercial e Industrial de menor consumo (CI-01).

Abaixo apresentamos a conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração de resultado do período:

	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
<b>Receita bruta</b>	2.502.745	1.392.814
Descontos e abatimentos	(10.497)	(1.980)
Impostos sobre vendas		
ICMS Operação própria	(302.446)	(167.186)
ICMS Substituição tributária	(5.520)	(3.267)
PIS	(31.138)	(19.292)
COFINS	(143.424)	(88.859)
Receita de construção	30.436	38.514
<b>Receita líquida</b>	<b>2.040.156</b>	<b>1.150.744</b>

## Notas Explicativas

	<u>Jul a Set/2021</u>	<u>Jul a Set/2020</u>
<b>Receita bruta</b>	957.725	428.598
Descontos e abatimentos	(6.251)	(656)
Impostos sobre vendas		
ICMS Operação própria	(115.641)	(51.272)
ICMS Substituição tributária	(2.166)	(1.047)
PIS	(11.861)	(6.114)
COFINS	(54.635)	(28.161)
Receita de construção	11.519	10.627
<b>Receita líquida</b>	<b>778.690</b>	<b>351.975</b>

A Companhia possui dois consumidores cujas receitas líquidas montam R\$342.758 e R\$290.785 e representam mais que 10%, cada um, da sua receita líquida total no terceiro trimestre de 2021. No mesmo período de 2020, um cliente industrial totalizava R\$220.645, representando mais que 10% da receita líquida daquele período

### 20. Receitas e custos de construção

A receita de construção corresponde à obrigação de desempenho de construir a infraestrutura da concessão durante a fase de construção. Considerando que as construções e melhorias são substancialmente executadas por meio de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada à construção de infraestrutura, a Administração da Companhia registra a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.

	<u>Jan a Set/2021</u>	<u>Jan a Set/2020</u>
Receita de construção	30.436	38.514
Custos de construção	(30.436)	(38.514)
<b>Líquido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

	<u>Jul a Set/2021</u>	<u>Jul a Set/2020</u>
Receita de construção	11.519	10.627
Custos de construção	(11.519)	(10.627)
<b>Líquido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### 21. Despesas por natureza

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado do período por função. Conforme requerido pelo CPC 26 / IAS 1, segue a abertura das despesas por natureza:

	<u>Jan a Set/2021</u>	<u>Jan a Set/2020</u>
Compra de gás	1.428.052	750.664
Custos de operação e manutenção da rede	18.110	21.289
Amortização	62.005	63.218
Despesas com pessoal	29.965	30.268
Despesas com materiais e serviços	13.351	11.217
Outras despesas operacionais	12.825	6.048
	<b>1.564.308</b>	<b>882.704</b>

Classificadas como:

Custos dos produtos vendidos	1.504.237	829.899
Despesas de vendas, administrativas e gerais	60.071	52.805
	<b>1.564.308</b>	<b>882.704</b>

## Notas Explicativas

	<b>Jul a Set/2021</b>	<b>Jul a Set/2020</b>
Compra de gás	560.010	207.361
Custos de operação e manutenção da rede	6.021	6.800
Amortização	21.026	21.291
Despesas com pessoal	9.573	9.958
Despesas com materiais e serviços	5.374	3.927
Outras despesas operacionais	1.658	1.083
	<b>603.662</b>	<b>250.420</b>

Classificadas como:

Custos dos produtos vendidos	585.733	233.668
Despesas de vendas, administrativas e gerais	17.929	16.752
	<b>603.662</b>	<b>250.420</b>

## 22. Resultado financeiro

A composição do resultado financeiro é como segue:

	<b>Jan a Set/2021</b>	<b>Jan a Set/2020</b>
<b>Receitas financeiras</b>		
Aplicações financeiras	9.312	4.554
Juros e multas	1.188	1.658
Atualização monetária	6.266	34.348
Atualização monetária crédito tributário	29.994	-
Outros	1.763	149
	<b>48.523</b>	<b>40.709</b>
<b>Despesas financeiras</b>		
Encargos da dívida	(103.076)	(31.123)
Juros e multas	(202)	(253)
PIS/COFINS	(1.967)	(1.650)
Outras	(1.831)	(1.468)
	<b>(107.076)</b>	<b>(34.494)</b>
<b>Resultado financeiro, líquido</b>	<b>(58.553)</b>	<b>6.215</b>

	<b>Jul a Set/2021</b>	<b>Jul a Set/2020</b>
<b>Receitas financeiras</b>		
Aplicações financeiras	5.029	1.424
Juros e multas	411	435
Atualização monetária	940	4.692
Atualização monetária crédito tributário	2.654	-
Outros	1.644	22
	<b>10.678</b>	<b>6.573</b>
<b>Despesas financeiras</b>		
Encargos da dívida	(39.474)	(9.796)
Juros e multas	(74)	199
PIS/COFINS	(411)	(111)
Outras	(67)	(317)
	<b>(40.026)</b>	<b>(10.025)</b>
<b>Resultado financeiro, líquido</b>	<b>(29.348)</b>	<b>(3.452)</b>



## Notas Explicativas

### 23. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

#### a) Classificação dos instrumentos financeiros e valor justo

	Nível	30/09/2021		31/12/2020	
		Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
<b>Ativos Financeiros</b>					
<b>Custo Amortizado</b>					
Títulos e valores mobiliários	1	9.119	9.119	10.237	10.237
Contas a receber de clientes	2	198.708	198.708	132.908	132.908
<b>Valor Justo por meio de Resultado</b>					
Aplicações financeiras (equivalentes a caixa)	1 e 2	387.851	387.851	208.189	208.189
Ativo financeiro da concessão	3	33.852	33.852	29.183	29.183
		<u>629.530</u>	<u>629.530</u>	<u>380.517</u>	<u>380.517</u>
<b>Passivos Financeiros</b>					
<b>Custo Amortizado</b>					
Debêntures	2	1.000.483	1.000.483	987.655	987.655
Arrendamentos	2	2.483	2.483	2.008	2.008
Fornecedores	2	220.328	220.328	136.255	136.255
		<u>1.223.294</u>	<u>1.223.294</u>	<u>1.125.918</u>	<u>1.125.918</u>

Os valores dos ativos e passivos financeiros foram classificados em níveis hierárquicos de valor justo, a saber:

*Nível 1 - Mercado Ativo: Preço Cotado* - um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento.

*Nível 2 - Sem Mercado Ativo: Técnica de Avaliação* - para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/precificação. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de precificação de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio.

*Nível 3 - Sem Mercado Ativo: Título Patrimonial* - valor justo de investimentos em títulos patrimoniais que não tenham preços de mercado cotados em mercado ativo e de derivativos que estejam a eles vinculados e que devam ser liquidados pela entrega de títulos patrimoniais não cotados.

#### b) Gestão de Riscos

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros e de suas atividades:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado;

## Notas Explicativas

- Risco regulatório.

A Companhia mantém políticas de gerenciamento de riscos e estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e segurança, bem como possui procedimentos de monitoramento dos saldos e tem operado com bancos que atendem a requisitos de solidez financeira e confiabilidade, segundo critérios gerenciais definidos. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

### b.1) *Risco de crédito*

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, advindos da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes.

#### Contas a receber e outros recebíveis

A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente.

As políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Além disso, a maior parte das receitas de vendas provém de grandes indústrias, com sólida situação financeira. A Companhia efetua análises individuais dos saldos em atraso e registra provisão para os créditos que representa sua estimativa de despesas a incorrer com as contas a receber. A provisão para perdas de crédito esperada, registrada no montante de R\$8.033 em 30 de setembro de 2021 (em 31 de dezembro de 2020, R\$7.876) representativos de 4,0% (em 31 de dezembro de 2020, 5,9%) do saldo de contas a receber em aberto para fazer face ao risco de crédito. A composição de vencimentos e movimentação da provisão foi demonstrada na nota explicativa nº 6.

#### Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia detinha caixa e equivalentes de caixa de R\$388.048 em setembro de 2021 (R\$209.594 em dezembro de 2020), os quais representam sua máxima exposição ao risco de crédito sobre aqueles ativos. O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras de primeira linha.

#### Títulos e valores mobiliários

A Companhia possui Letras Financeiras do Tesouro adquiridas como garantia parcial da operação de emissão de debêntures da Companhia, no valor de R\$9.119 em 30 de setembro de 2021 (R\$10.237 em dezembro de 2020).

### b.2) *Risco de liquidez*

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas

## Notas Explicativas

obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados:

	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	2 meses ou menos	2 - 12 Meses	1 - 2 anos	2 - 5 anos	5-11 anos
Debêntures	1.022.830	1.621.931	5.975	99.702	79.628	506.294	930.332
Arrendamentos	2.483	2.574	362	1.720	492	-	-
Fornecedores	220.328	220.328	220.328	-	-	-	-
	1.245.641	1.844.833	226.665	101.422	80.120	506.294	930.332

### b.3) *Risco de mercado*

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, exercem sobre os ganhos da Companhia ou sobre o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno.

#### Risco de taxa de juros

A Companhia adota políticas de captação e aplicação de recursos financeiros e de minimização de custos de capital. As aplicações financeiras da Companhia são, principalmente, mantidas em operações vinculadas aos juros do CDI, conforme apontado nas notas explicativas nºs 4 e 5.

As captações são provenientes de emissões de debêntures públicas e privadas (BNDES), conforme nota explicativa nº 12. As taxas de juros do mercado são monitoradas com o objetivo de assegurar a melhor rentabilidade das aplicações financeiras e para proteger a Companhia contra o risco de volatilidade dessas taxas.

#### Análise de sensibilidade

No que se refere ao risco de elevação das taxas de juros, a exposição da Companhia está atrelada às emissões públicas e privadas de debêntures efetuadas, as quais são indexadas à variação da SELIC, CDI, TJLP e IPCA. A taxa CDI acompanha taxa SELIC.

Os valores da citada exposição estimados pela Companhia, consideram o resultado da alta da taxa de 25% e 50%, respectivamente, bem como possuem como base as taxas de juros projetadas por seus consultores financeiros para o próximo exercício e são apresentados a seguir:

## Notas Explicativas

	30/09/2021	30/09/2022 - Projeções	
		Cenário 1	Cenário 2
Valor contábil	SELIC 8,50%	SELIC 10,63%	SELIC 12,75%
	TJLP 5,80%	TJLP 7,25%	TJLP 8,70%
	IPCA 3,83%	IPCA 4,79%	IPCA 5,75%
<b>Ativos - variação pelo CDI/SELIC</b>			
Aplicações financeiras – circulante	387.851	420.818	437.302
Títulos e valores mobiliários - não circulante	9.119	9.894	10.282
	396.970	430.712	447.584
<b>Passivos</b>			
Debêntures (SELIC) – circulante	(10.016)	(10.867)	(11.293)
Debêntures (TJLP) – circulante	(21.205)	(22.435)	(23.050)
Debêntures (CDI) – circulante	(20.024)	(21.726)	(22.577)
Debêntures (IPCA) – circulante	(6.142)	(6.377)	(6.495)
Debêntures (SELIC) - não circulante	(2.158)	(2.341)	(2.433)
Debêntures (TJLP) - não circulante	(4.568)	(4.833)	(4.966)
Debêntures (CDI) - não circulante	(20.000)	(21.700)	(22.550)
Debêntures (IPCA) - não circulante	(938.717)	(974.670)	(992.646)
	(1.022.830)	(1.064.949)	(1.086.010)
<b>Passivo líquido exposto</b>	<b>(625.860)</b>	<b>(634.237)</b>	<b>(638.426)</b>
<b>Efeito líquido da variação das taxas de juros</b>		<b>(8.377)</b>	<b>(12.566)</b>

### b.4) Risco regulatório

Por meio da celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado no Estado de Minas Gerais, ocorrida em 19 de setembro de 2019, a Companhia assumiu como metas de expansão para o ciclo tarifário de 2018 a 2022: (i) implantar redes de gás canalizado em municípios localizados em pelo menos sete mesorregiões do Estado de Minas Gerais; e (ii) atingir a marca de 100 mil clientes atendidos até o fim de 2022. O não atingimento das metas assumidas no âmbito do Terceiro Termo Aditivo poderá ensejar a aplicação de penalidades contratuais, como a advertência, multa, ou em última hipótese, a decretação de caducidade, nos termos do Contrato de Concessão.

## 24. Informações por segmentos operacionais

A Companhia atua, somente, no segmento de distribuição de Gás no Estado de Minas Gerais e sua demonstração de resultado reflete essa atividade. Desta maneira, a Administração acredita que sua demonstração de resultados, e as demais informações constantes nestas notas explicativas, apresentam as informações requeridas sobre seu único segmento operacional.

## 25. Eventos subsequentes

Por meio da resolução nº 61, de 28 de outubro de 2021, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - SEDE aprovou reajuste tarifário a ser aplicado pela GASMIG para as classes de consumidores Industrial, Cogeração e GNC/GNL, a partir de 1º de novembro de 2021, com aumento médio de 3% em relação às tarifas que estavam vigentes desde agosto de 2021. Esse aumento é referente à variação nos custos do gás adquirido pela Companhia.

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Diretores da  
Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig  
Belo Horizonte - MG

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig ("Companhia") contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

### Outros assuntos

#### Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Belo Horizonte (MG), 09 de novembro de 2021.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

Bruno Costa Oliveira  
Contador CRC-1BA031359/O-8

## **Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente**

### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, com base no seu trabalho de acompanhamento, nas informações prestadas pela Administração da Companhia contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Demonstrações do Valor Adicionado, Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021.

Com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pela Administração e à vista do Relatório da Ernst & Young Auditores Independentes, sem ressalva, o Conselho Fiscal manifesta-se favoravelmente, por unanimidade, às Informações Trimestrais relativas ao 3º Trimestre de 2021.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021.

a.a.) Fábio Baccheretti Vitor, Marília Carvalho de Melo e Lucila Karmaluk Pena.

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS – GASMIG  
CNPJ/ME nº 22.261.473/0001-85  
NIRE 3130000581-0

### **DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

DECLARAMOS, na qualidade de Diretores da COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG, sociedade por ações, constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.200, 7º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.261.473/0001-85 (“Companhia”), em atenção ao disposto no parágrafo 1º, inciso VI, do artigo 25 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que revimos, discutimos e concordamos com as informações contábeis intermediárias da Companhia referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021.  
Belo Horizonte, 09 de novembro de 2021.

Pedro Magalhães Bifano  
Diretor Técnico  
Cumulativamente com suas funções de Diretor-Presidente

Gilberto Moura Valle Filho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
Cumulativamente com suas funções de Diretor Administrativo e de Governança Corporativa

Henrique Pereira Dourado  
Diretor Comercial

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS – GASMIG  
CNPJ/ME nº 22.261.473/0001-85  
NIRE 3130000581-0

### **DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

DECLARAMOS, na qualidade de Diretores da COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - Gasmig, sociedade por ações, constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.200, 7º andar, Lourdes, CEP 30.190-924, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.261.473/0001-85 ("Companhia"), em atenção ao disposto no parágrafo 1º, inciso V, do artigo 25 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que revimos, discutimos e concordamos com a conclusão expressa no relatório do auditor independente sobre a revisão das informações trimestrais da Companhia referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro 2021.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2021.

Pedro Magalhães Bifano  
Diretor Técnico  
Cumulativamente com suas funções de Diretor-Presidente

Gilberto Moura Valle Filho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
Cumulativamente com suas funções de Diretor Administrativo e de Governança Corporativa

Henrique Pereira Dourado  
Diretor Comercial